



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

SOLICITANTE: CPL
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS

PARECER

Tratam estes autos do Pregão Presencial tombado sob o nº 011/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, higienização, descartáveis e materiais de cozinha diversos, para atender à demanda deste ente municipal, através do Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme edital e seus anexos, no qual compareceram 02 (duas) empresas interessadas e, após regular rodada de lances ambas empresas sagraram-se vencedoras em itens distintos, como se vê da respectiva ata, com posterior habilitação regular, nos termos da legislação de regência.

Ante o brevemente esposado, é o presente parecer favorável à homologação e adjudicação do objeto da licitação pública *sub oculus* às empresas **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI** e **W NUNES RIBEIRO– ME**, para cada item em que se segraram vencedora, respectivamente, porquanto demonstraram qualificação para licitar e contratar com a Administração Pública e apresentaram regular proposta comercial com o menor preço, nos termos exigido no Edital.

São os termos do parecer.

Salinópolis, 11 de julho de 2017

ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR
ASSESSORIA JURÍDICA